

MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1.002/2021.

<u>SÚMULA</u>: "DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a Servidora Sra. SANDRA APARECIDA ALCANTARA, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 de agosto a 27 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 30 de agosto de 2021.

OSMAR ANTONIO MOREIRA Prefeito de Paranaíta/MT